

**AUTORIZAÇÃO PARA INSTRUÇÃO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**

*Mt*

O presente documento refere-se à eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços hoteleiros e de hospedagem, visando o fornecimento de diárias em diversas modalidades de acomodação (individual/solteiro, duplo, casal ou triplo), equipadas com infraestrutura de ar-condicionado, TV, banheiro privativo, acesso à internet e café da manhã incluso, por meio da modalidade de Credenciamento, nos termos do art. 79, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como do Decreto Municipal nº 018/2024, que regulamenta a Nova Lei de Licitações e Contratos no âmbito do Município de Redenção/PA.

A contratação será custeada com recursos próprios, no valor global estimado de R\$ 578.441,70 (quinhentos e setenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e um reais e setenta centavos), para a execução do objeto pelo período de 12 (doze) meses, com o objetivo de atender às necessidades estratégicas e logísticas das Secretarias Municipais de Administração (SEMAD), Cultura e Lazer (SEMCULT), Assistência e Desenvolvimento Social (SEMADS), Esporte e Juventude (SEMEJ), Meio Ambiente (SEMMA), Desenvolvimento Econômico (SMDE) e Saúde (SMS). A demanda visa garantir o suporte necessário para o alojamento de agentes públicos, técnicos e colaboradores em missão oficial no município.

Ressalta-se que a presente demanda se encontra alinhada ao Planejamento Estratégico da Prefeitura Municipal de Redenção/PA e das Secretarias envolvidas para o exercício de 2026, sendo essencial para a continuidade das políticas públicas, fiscalizações técnicas e representação institucional da municipalidade.

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, enquadrando-se o objeto na hipótese de procedimento auxiliar de credenciamento para contratação paralela e não excludente;

CONSIDERANDO o Decreto nº 018, de 01 de fevereiro de 2024, que regulamenta a Lei nº 14.133/2021 no âmbito do Município de Redenção/PA;



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO**

*RS*

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 174, de 20 de junho de 2025, que delega ao Secretário Municipal de Governo e Gestão competência para representar o Chefe do Poder Executivo, exercer atribuições não exclusivas, chefiar e supervisionar unidades administrativas, bem como autorizar e conduzir procedimentos licitatórios e atos correlatos;

**DECIDE:**

No uso das atribuições legais que me foram conferidas, AUTORIZO a instrução do processo administrativo de contratação, por meio de Credenciamento, observadas as disposições do art. 79, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, bem como do Decreto Municipal nº 018/2024, para fins de atendimento da demanda apresentada.

Redenção-PA, 02 de abril de 2026.

RONILSON DE SOUZA  
FREITAS:65826400200

Assinado de forma digital por  
RONILSON DE SOUZA  
FREITAS:65826400200  
Dados: 2026.04.02 11:00:57 -03'00'

**RONILSON DE SOUZA FREITAS**  
**Secretário Municipal de Governo e Gestão**  
**Decreto nº 002/2025**

